



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.616/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.764/2020.

Em

Defiro. Nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro prejudicado o Projeto de Lei n. 2.764/2020. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquive-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2316169>